



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

**ERRATA PORTARIA Nº 0403/2024.**

**DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ERRATA**

A Portaria nº **0403/2024 de 28 de NOVEMBRO de 2024**, publicado na edição nº. Edição nº 1052/2024 Ano: 5, Data: 29/11/2024, do Diário Oficial do Município tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

**ONDE SE LÊ:**

Art.1º - Readaptar a Servidora THAMIRES DA SILVA **BRITO**, Merendeira, efetiva, matrícula funcional nº 2263-1, para a desempenhar função de Auxiliar Administrativo no Apoio Administrativo, função de natureza administrativa podendo ser em unidade escolar e/ou na Secretaria Municipal de Educação, amparado no art. 65 da Lei Municipal nº 028/2002 e art. 37, §13, CF/88.

**LEIA-SE:**

Art.1º - Readaptar a Servidora THAMIRES DA SILVA **BISPO**, Merendeira, efetiva, matrícula funcional nº 2263-1, para a desempenhar função de Auxiliar Administrativo no Apoio Administrativo, função de natureza administrativa podendo ser em unidade escolar e/ou na Secretaria Municipal de Educação, amparado no art. 65 da Lei Municipal nº 028/2002 e art. 37, §13, CF/88.

**PALÁCIO CARLOS SOARES DOS SANTOS. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 05 de dezembro de 2024.**

**MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS**  
  
**RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

**REPÚBLICAÇÃO PORTARIA Nº 0403/2024. DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**DISPÕE DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE  
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 65 da Lei Municipal nº 028/2002 e art. 37, § 3º da CRFB/88,

CONSIDERANDO o requerimento funcional, fundamentados com laudos médicos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 037/2024 da Procuradoria Geral do Município,

**RESOLVE:**

Art.1º - Readaptar a Servidora **THAMIRES DA SILVA BISPO**, Merendeira, efetiva, matrícula funcional nº 2263-1, para a desempenhar função de Auxiliar Administrativo no Apoio Administrativo, função de natureza administrativa podendo ser em unidade escolar e/ou na Secretaria Municipal de Educação, amparado no art. 65 da Lei Municipal nº 028/2002 e art. 37, §13, CF/88.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpre-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 28 de novembro de 2024.**

  
**RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS**  
Prefeito Municipal